



Educação



CNPJ 83.334.677/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 18, V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, A FIM DE PATROCINAR DEMANDA JUDICIAL/ADMINISTRATIVA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AOS REPASSES A MENOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF INDIVIDUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS/PA**, com o valor de R\$ 1.153.552,83 (um milhão cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), acima do montante que é aproximadamente R\$ 7.690.352,26 (sete milhões seiscentos e noventa mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **SOLIMAR SOUSA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ulianópolis/PA, 20 de março de 2023.

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
PMU - SEMED